



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 23118.005743/2023-59

Em atendimento ao OF. CIRCULAR /FUNDAPE/N.o 0758/2023

**Assunto:** Solicitação de documentação para atendimento ao Relatório de Auditoria n.: 01/2022/AUDIN/REI/UNIR (1227809).

Eu, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, no exercício das minhas atribuições atuais de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Rondônia (PPGE/UNIR), informo que, até a presente data, ainda não foi realizado nenhum processo de seleção de bolsistas no âmbito do **Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) para Qualificação de Profissionais de Nível Superior: formação dos docentes da Rede Municipal de Porto Velho-RO, nível Mestrado Acadêmico em Educação.**

Foram implementadas, até o presente, somente bolsas de Coordenação, conforme Plano de Trabalho, sem a necessidade de processo de seleção.

Sem mais para o momento, e à disposição para demais esclarecimentos, assino eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 27/07/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1432242** e o código CRC **4608FC20**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 23118.005743/2023-59

Em atendimento ao OF. CIRCULAR /FUNDAPE/N.o 0758/2023

**Assunto:** Solicitação de documentação para atendimento ao Relatório de Auditoria n.: 01/2022/AUDIN/REI/UNIR (1227809).

**Item 3) Tabela contendo os recursos humanos, recursos materiais e intangíveis da IFES e respectivas despesas, dos recursos que serão utilizados na execução do projeto (Constatação 25, item 33);**

Eu, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, no exercício das minhas atribuições atuais de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Rondônia (PPGE/UNIR), informo, por meio da tabela abaixo, as informações solicitadas:

Tipo	Quantitativo
<b>Recursos humanos</b>	- 11 docentes permanentes do PPGE/UNIR - 3 docentes colaboradores do PPGE/UNIR - 1 técnico em assuntos educacionais lotado no PPGE/UNIR
<b>Recursos materiais</b>	- 27 carteiras - 27 cadeiras - 01 quadro de vidro - canetas
<b>Recursos intangíveis</b>	- Campus José Ribeiro Filho - Porto Velho - Instalações universitárias - Ambiente acadêmico - Acesso a grupos e projetos de pesquisa - Formação em nível <i>Stricto sensu</i>

Sem mais para o momento, e à disposição para demais esclarecimentos, assino eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 27/07/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1432258** e o código CRC **BCED05ED**.

---

Referência: Processo nº 23118.005743/2023-59

SEI nº 1432258



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 23118.005743/2023-59

Em atendimento ao OF. CIRCULAR /FUNDAPE/N.o 0758/2023

**Assunto:** Solicitação de documentação para atendimento ao Relatório de Auditoria n.: 01/2022/AUDIN/REI/UNIR (1227809).

**Item 4) Informação de quais recursos humanos, bens e serviços próprios da UNIR, estão sendo utilizados na execução do projeto (Constatação 25, item 34);**

Eu, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, no exercício das minhas atribuições atuais de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Rondônia (PPGE/UNIR), informo, por meio da tabela abaixo, as informações solicitadas:

Tipo	Quantitativo
<b>Recursos humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 11 docentes permanentes do PPGE/UNIR</li> <li>- 3 docentes colaboradores do PPGE/UNIR</li> <li>- 1 técnico em assuntos educacionais lotado no PPGE/UNIR</li> </ul>
<b>Bens e serviços próprios da UNIR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalações universitárias: Sala de aula, banheiros, refeitórios, biblioteca, laboratórios e salas de estudo</li> <li>- Acesso a grupos e projetos de pesquisa</li> <li>- Formação em nível <i>Stricto sensu</i></li> <li>- Serviços de manutenção e limpeza</li> <li>- Serviços de segurança patrimonial</li> <li>- Serviços de administração acadêmica</li> <li>- Serviços de internet gratuita</li> <li>- Serviços do PPGE</li> <li>- Serviços da PROPESQ</li> <li>- Serviços da DTI</li> <li>- Serviços da DIRCA</li> <li>- Serviços do Núcleo de Ciências Humanas</li> <li>- Serviços junto à CAPES, ao CNPq e à demais agências de fomento</li> </ul>

Sem mais para o momento, e à disposição para demais esclarecimentos, assino eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 27/07/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1432290** e o código CRC **5FE48D3B**.

---

Referência: Processo nº 23118.005743/2023-59

SEI nº 1432290